

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 348ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 22/08/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Ana Cristina Lo Prete
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Aldemir Humberto Soares
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas
Nelson Yatsuda
Vanessa Dutra Ormundo Fernandes
Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Amaral
Ane Caroline Oliveira
Athenê Maria de Marco
Cesar Constantino
Cristina Balestrin
Daniele Dionísio Alves
Dirce Marques
Eliana Tiemi Masuda
Elisabete Liso
Giovanna Iocille
Jean Carlos de Oliveira Dantas
Lídia Silveira
Maria Aparecida Marquezini de Lima
Mariana Alves Melo
Suely Vallin
Tatiana Lang

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e passa a palavra para a Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris e em seguida para o Dr. Geraldo Reple.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saúde de SP, cumprimenta a todos e agradece a presença dos membros da CIB e a todos que assistem a reunião no YouTube, no Canal CIB SUS SP. Inicialmente informa que esta semana houve a inauguração do Centro Líder em Saúde Digital. Parabeniza toda a equipe da SES que trabalhou em conjunto com o COSEMS/SP, com o objetivo de ampliar o acesso, ao Programa de Saúde Digital, para todas as UBS dos municípios. Informa ainda que está disponível nos DRS, o recurso de expansão da Tabela SUS Paulista e que as CIR estão discutindo o planejamento do uso deste recurso e o devido encaminhamento. Comunica que o Hospital Rota dos Bandeirantes, em Barueri, atualmente é gerenciado por uma Organização Social de Saúde – OSS, gerido pelo Hospital Sírio Libanês e que as atividades foram iniciadas, visando equipar o Hospital em Barueri, com a expectativa de inauguração para o início de dezembro/2024. Ressalta ainda a inauguração de uma nova maternidade em Franco da Rocha, que possui UTI neonatal; aproveita a oportunidade para apresentar a nova Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Dra. Ana Cristina Lo Prete.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e agradece o acolhimento de todos.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos ressaltando a presença dos Secretários Municipais e Assessores da Diretoria do COSEMS/SP. Agradece a parceria e os esclarecimentos sobre o Programa Saúde Digital, prestados pela Dra. Cristina Balestrin, que participou da reunião de diretoria do COSEMS/SP e que foram elucidativos e produtivos. Em seguida, deseja uma excelente reunião a todos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria GM/MS nº 2.862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde

1.1.1 DRS IV – Município de São Vicente – Ampliação de 9 para 18 leitos (9 novos leitos) de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital do Vicentino**, CNPJ 11.899.413/0001-76, CNES 3021378, unidade sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual para os 9 leitos é de R\$ 1.773.900,00, mensal de R\$ 147.825,00. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Baixada Santista realizada em 27/06/2024, Deliberação CIR da Baixada Santista nº 04/2024.

1.1.2 DRS VII – Município de Bragança Paulista – Reclassificação de 15 leitos de UTI Adulto do Tipo II para o Tipo III, código de habilitação 26.04, **Hospital Universitário São Francisco de Assis na Providência de Deus**, CNPJ 53.221.255/0051-00, CNES 2704900, sob gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 492.750,00, mensal de R\$ 41.062,50. Solicitação aprovada na reunião da CIR de Bragança Paulista realizada em 04/07/2024, ATA apresentada.

1.2 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07

1.2.1 DRS 6 – Município de Botucatu – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades – **AME Botucatu**, CNES 9503196, sob gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Serrana – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) “Dr. Deusdeth Mega”. Gestão municipal. CNPJ 44.229.813/0001-23, CNES 5416078. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.3.2 Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPS ij) Gestão municipal. CNPJ /0001-75 CNES 4540034. Recurso financeiro R\$ 30.000,00(trinta mil reais) parcela única.

1.4 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.

1.4.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III **Grajau (CAPSAD III)** gestão municipal, CNPJ 46.362.130.0003-80, CNES 9685111. Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

1.4.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação do Centro de Atenção Psicossocial Adulto II para Centro de Atenção Psicossocial Adulto III (CAPS III) Largo 13 gestão municipal, CNES 4049829, CNPJ 46.362.130/0003-80. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais.

1.4.3 Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I). Gestão municipal. CNPJ 55.251.185/0001-07, CNES 0862932. Recurso financeiro R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais) mensais.

1.5 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias GM/MS nos. 160 DE 11.02.2000, Portaria GM/MS nº 3089 DE 23.12.2011, Portaria 681 de 03.07.2023.

1.5.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Tipo II (10 moradores) **Capela do Socorro** – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 7165072, CNPJ 46.362.130.0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) mensais.

1.6 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS 3.089, de 23/12/2011, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012, Portaria GM/MS 1.615, de 26/07/2012.

1.6.1 Prefeitura Municipal de Mauá – Credenciamento de 10 leitos de saúde mental em hospital geral, **Hospital de Clínicas Dr. Redames Nardini**, gestão municipal, CNPJ 46.522.959/0001-98, CNES 2082349. Recurso financeiro fixo de R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 673.213,20 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

1.7 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.7.1 DRS I – Município de Mauá – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), **Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardine**, CNES 2082349, sob gestão municipal. O recurso financeiro relativo ao custeio do medicamento trombolítico será calculado pelo MS.

1.8 UCINCo – UCINCa, Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.8.1 DRS VIII – Município de Franca – Ampliação da habilitação de 10 para 15 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo (5 novos), código de habilitação 28.02 e habilitação de 3 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03, **Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, CNPJ 47.969.134/0001-89, CNES 2705982, sob a gestão estadual. Solicitações aprovadas na Reunião da CIR Três Colinas realizada em 06/03/2024, ATA apresentada. O Hospital integra o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 13, com 15 leitos de UCINCo, e neste momento solicita a ampliação de 5 leitos de UCINCo e a habilitação de 3 leitos de UCINCa, com incentivo financeiro previsto conforme tabela abaixo:**

Tipo de Leito	Nº de Leitos	Código de habilitação	Incentivo Financeiro anual (R\$)	Incentivo Financeiro mensal (R\$)
UCINCo	5	28.02	459.900,00	38.325,00
UCINCa	3	28.03	147.825,00	12.318,75

1.9 Traumatologia e Ortopedia – Portaria de Consolidação SAES nº 01, de 22 de fevereiro de 2022 - TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde – Capítulo I – Dos critérios e Parâmetros para a habilitação, o cadastramento e a operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV - Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade (Origem: PRT SAS/MS 90/2009); Portaria SAES nº 516, de 21 de junho de 2023.

1.9.1 DRS 9 – Município de Marília – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – código 2501, Serviço 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia – STO, **Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, unidade sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR de Marília realizada em 25/07/2024, ATA nº 07/2024. Impacto financeiro estimado para 8 leitos de ortopedia, mensal de R\$ 41.802,75 e anual de R\$ 501.632,95.**

1.10 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004) e Portaria nº 516, de 21/06/2023 que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22/02/2022.

1.10.1 DRS 7 – Município de Campinas – Habilitação do Hospital e Maternidade Celso Pierro, CNES 2082128, gestão municipal, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia – 0802, com ampliação dos serviços de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e Laboratório de Eletrofisiologia.

2. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Portaria de Consolidação nº 6 – Consolidação das normas sobre o financiamento e as transferências de recursos federais para as ações e serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde.

2.1 Adequação do Plano de Ação – DRS IV – RRAS 7 – Baixada Santista e Vale do Ribeira.

2.2 Adequação do Plano de Ação – DRS VII – RRAS 16 – Bragança Paulista.

3. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Leitos de Retaguarda de Urgência – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.1 DRS VIII Franca – Qualificação de 8 (oito) leitos de retaguarda clínica, da Santa Casa de São Joaquim da Barra – CNES 2080044, conforme aprovado em CIR e no PAR-RAU. Apresenta documentos em conformidade com a legislação. Impacto financeiro mensal R\$ 41.366,67 e anual R\$ 796.400,00.

4. RAU – Rede de Atenção às Urgências – UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 DRS I – RRAS 1 – ABC – Construção de UPA nova no município de Mauá – aprovado em CIR em agosto de 2023 pela Deliberação CIB nº 91 (21/09/2023) – no Jd. Santa Lídia. Será incluída na próxima revisão do PAR-RAU da região. Projeto em fase de finalização.

4.2 DRS VII – RRAS 15 – Região Metropolitana de Campinas – Município de Americana – Habilitação de UPA 24H Dona Rosa (CNES 4777220 - provisório) – Porte II - Opção de custeio V em efetivo funcionamento desde 04/07/2024, previsto no PAR-RAU e aprovado em ATA CIR do dia 2/08/2024.

4.3 DRS IX – Marília – Habilitação do PA Sul, CNES 3636429 como Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte II – Opção de custeio V, conforme orientação do MS em visita ao município.

5. RAU – Rede de Atenção às Urgências – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 DRS I – RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes – Qualificação de quatro USB de Carapicuíba. Proposta SAIPS nº 202729 aprovada no mérito técnico. CNES 7376057, 7374011, 7376065, 7376073, vinculadas à CRU de Itapevi CNES 6953379.

6. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado R\$	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000608491202400	INCREMENTO PAP	201.123,00	-
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12329714000124001	EQUIPAMENTO	50.000,00	-
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000595644202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000124002	EQUIPAMENTO	199.967,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000610935202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000609334202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12196716000124001	EQUIPAMENTO	99.996,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde – CNES 2786427	28120014/36000631859 2/02-400	Custeio MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Unidade Básica De Saúde - Marluce Golveia – CNES 2792885 / Unidade Básica De Saúde Embu – CNES 2786400/Unidade Básica De Saúde Eufrásio Pereira Costa – CNES 3226336/Unidade Básica De Saúde Itatuba – CNES 2786389/Unidade Básica de Saúde Ivone Trindade – CNES 6806678 / Unidade Básica De Saúde Jardim Independência – CNES 6012957 / Unidade Básica De Saúde Jd Mimas – CNES 0034991 / Unidade Básica De Saúde Jd. Nossa Senhora De Fatima – CNES 6082467 / Unidade Básica De Saúde Jd. São Luiz – 3204405 / Unidade Básica De Saúde Jardim Ângela – CNES 5401313 / Unidade Básica De Saúde Pinheirinho –	172996210001/24-013	Equipamentos para Pontos de Telesaúde	270.000,00	-

		CNES 2786397 / Unidade Básica De Saúde Ressaca – CNES 2046571 / Unidade Básica De Saúde Jd Santa Emilia – CNES 2046598 / Unidade Básica De Saúde Jardim Santa Tereza – CNES 2716763 / Unidade Básica De Saúde Jardim São Marcos – CNES 2046563 / Unidade Básica De Saúde Jd Vista Alegre – CNES 2786419 / Unidade Básica De Saúde Pq Esplanada Marilene Trappel – CNES 4089294 / Unidade Básica de Saúde Benê Frontino – CNES 4073975				
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	UBS Pq Esplanada Marilene Trappel – CNES 4089294 / UBS Bene Frontino – CNES 4073975 e UBS Santa Tereza – CNES 2716763	50410005 172996210001/24-014	Equipamentos para Atenção Primária	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	USF CENTRO II FARMACÊUTICO SERGIO MATSUMURA CNES: 2056402 USF FILIPINHO CNES: 7510411 USF PAULO MANETA CNES: 3170632 USF PENTEADO CNES: 2054388 USF SAPATEIRO CNES: 2051427 USF VALFLOR CNES: 7642164 USF PARQUE RECREIO CNES: 7822472 USF JARDIM PROGRESSO CNES: 3339734 USF JARDIM CAMPESTRE CNES: 7685459	11408997000124003	Equipamentos para Pontos de Telesaúde	192.470,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6896146	36000602088202400	CUSTEIO Atenção primária	250.000,00	-
- GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6896146	36000607560202400	CUSTEIO Atenção primária	1.789.306,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6896146	36000592210202400	CUSTEIO Atenção primária	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6896146	36000627029202400	CUSTEIO Atenção primária	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6896146	36000592206202400	CUSTEIO Atenção primária	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria Municipal de Higiene e Saúde – CNES 6537758	36000587357202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	100.000,00	-

				ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	USF BARNABES – CNES: 2792265;USF BARNABÉS III – CNES: 0956635;USF CENTRO – CNES 5102073;USF JD DAS PALMEIRAS – CNES: 3077683;USF JUSTINO – CNES: 5098734;USF PADEIROS – CNES: 9840559;USF PALMEIRAS – CNES: 2050439;USF CONCEIÇÃO – CNES: 0135046	11323994000124002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS.	148.315,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	UBS BELA VISTA CNES 2746530 / UBS BENEDITA MARIA DE CAMARGO CNES 5680484 / UBS GABRIEL MESSAS MARCHI CNES 3225313 / UBS MAURILIO FIRMINO CNES 2806096 / UBS ROQUE LINO DE CARVALHO CNES 2806118/ UBS RUTH MARIA CNES 6306950 / UBS SAO LUCAS CNES 2792222 / UBS SEBASTIAO FERREIRA DA SILVEIRA CNES 2792230	12052434000124003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS	115.432,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000627043202400	CUSTEIO PAP	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000627047202400	CUSTEIO MAC	4.200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6401880	36000632347202400	Incremento Piso da Atenção Primária (PAP)	560.314,00	-----
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Hospital e Maternidade Amador Aguiar - CNES: 8036	13897329000124007	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	700.011,00
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	UBS Sylvio João L de Lucia - CNES: 8109	13897329000124010	Reforma UBS	999.995,00
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6814832	41190002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	--
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6814832	50410002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	400.000,00	--

GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6814832	44150004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	--
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6814832	50410004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	750.000,00	--
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS DINAMARCA 6305660 UBS AGUA AZUL 3452662 UBS ALLAN KARDEC 3004031 UBS ARACILIA 2054523 UBS BAMBI 2090570 UBS BANANAL 3338525 UBS BELVEDERE 2066939 UBS CAMBARA 5501083 UBS CAVADAS 2084597 UBS CIDADE MARTINS 2052296 UBS CIDADE SERODIO 2054493 UBS HAROLDO VELOSO 2090554 UBS INOCOOP 2064383 UBS ITAPEGICA 3449947 UBS JARDIM ACACIO 5275792 UBS JARDIM ALAMO 3226921 UBS JARDIM CABUCU 2073994 UBS JARDIM CUMBICA I 3491137 UBS JARDIM CUMBICA II 5275806 UBS JARDIM FLOR DA MONTANHA 2036002 UBS JARDIM FORTALEZA 2044188	Emenda 5041005 16807.1350001/24-011	Investimento Aquisição de Equipamentos	2.000.000,00	

		UBS JARDIM JACY 2040093			
		UBS JARDIM MUNHOZ 2044218			
		UBS JARDIM NOVA CUMBICA 2049570			
		UBS JARDIM PALMIRA 2062097			
		UBS JARDIM PARAVENTI 2030276			
		UBS JARDIM PAULISTA 4048296			
		UBS JARDIM PRIMAVERA 3188965			
		UBS JARDIM ROSA DE FRANCA 2035995			
		UBS JARDIM VILA GALVAO 2061090			
		UBS JD PRESIDENTE DUTRA 4048326			
		UBS JOVAIA 2061082			
		UBS JUREMA 2036010			
		UBS LAVRAS 2718804			
		UBS MARCOS FREIRE 2062100			
		UBS MARINOPOLIS 5997399			
		UBS MORROS 2052318			
		UBS NORMANDIA 3338533			
		UBS NOVA BONSUCESSO 7587198			
		UBS NOVA CIDADE 5275814			
		UBS NOVO RECREIO 2055171			
		UBS PARQUE ALVORADA 2069822			
		UBS PARQUE CECAP 2040085			
		UBS PARQUE JANDAIA 2064391			
		UBS PIMENTAS 2062119			
		UBS PIRATININGA 3130711			

		UBS PONTE ALTA 3323005 UBS PONTE GRANDE 2084619 UBS RECREIO SAO JORGE 3413411 UBS SANTA LIDIA 3376826 UBS SANTA PAULA 7645279 UBS SANTO AFONSO 2044196 UBS SANTOS DUMONT 5259991 UBS SAO RAFAEL 3413403 UBS SAO RICARDO 2084627 UBS SOBERANA 3011542 UBS SOIMCO 2062070 UBS TABOAO 2062089 UBS TRANQUILIDADE 2072327 UBS UIRAPURU 2074648 UBS VILA BARROS 2055198 UBS VILA CARMELA 2064405 UBS VILA FATIMA 2054531 UBS VILA GALVAO 2062062 UBS VILA RIO DE JANEIRO 2049961 UBS CONTINENTAL 3179613 UBS CUMBICA 2084635 UBS CUMMINS 2040077 UBS DONA LUIZA 9130756				
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	28120014/36000.632022 2/02-400	Incremento MAC	2.000.000,00	
DRS VI – BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 913824/24-005 (Emenda Parlamentar 44510018)	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	482.608,00	

DRS VI – BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000632140202400/(E menda Parlamentar 37300001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	
DRS VI – BAURU	JAÚ	Santa Casa de Jaú	Nº Proposta 36000632569202400/(E menda Parlamentar 44680004)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	250.000,00	
DRS VI – BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 13930678000124010 (Emenda Parlamentar 31340007)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	199.667,00	
DRS VI – BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000632325202400/(E menda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	97.497,00	
DRS VI – BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000619535202400 (Emenda Parlamentar 60110002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	350.000,00	
DRS VI – BAURU	LINS	SMS de Lins	Nº Proposta 36000615030202400 (Emenda Parlamentar 50410004)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	250.000,00	
DRS VI – BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS – Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000632532202400 (Emenda Parlamentar 90320001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.088,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-05	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-06	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-07	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-08	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-09	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-10	Aquisição de Equipamentos e	14.770,00	

				Material Permanente		
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-11	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-12	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.770,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.9660001240-14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.986,00	
DRS VI – BAURU	PRESIDENTE ALVES	SMS de Presidente Alves	Nº Proposta 12325531000124013 (Emenda Parlamentar 31340007)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	239.965,00	
DRS VI – BAURU	PRESIDENTE ALVES	FMS Presidente Alves	Nº Proposta 1718714703 (Emenda Parlamentar S/N)	Construção de UBS	2.012.825,00	
DRS VI – BAURU	PRESIDENTE ALVES	SMS de Presidente Alves	Nº Proposta 36000581620202400 (Emenda Parlamentar 40350002/43460002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	430.000,00	
DRS VI – BAURU	PAULISTÂNIA	SMS de Paulistânia	Nº Proposta 14219170000124001 (Emenda Parlamentar 50410003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	323.812,00	
DRS VI – BAURU	BARRA BONITA	SMS Barra Bonita	Nº Proposta 36000.6116322/02-400 (Emenda Parlamentar 37460005)	Incremento PAP (Custeio do PAP) -	200.000,00	
DRS VI – BAURU	BARRA BONITA	SMS Barra Bonita	Nº Proposta 14051.649000/1240-08 (Emenda Parlamentar 50410003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	323.812,00	
DRS VI – BAURU	BARRA BONITA	CAPS	Nº Proposta 14051.649000/1240-10 (Emenda Parlamentar 50410003)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.188,00	
DRS VI – BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 13930678000/1240-10 (Emenda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	250.000,00	
DRS VI – BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000616951202400 (Emenda Parlamentar 50410002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	500.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6630677	36000616265202400	Incremento MAC	1.000.000,00	

TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6630677	36000603420202400	Incremento MAC	500.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6630677	36000603441202400	Incremento PAP	200.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6630677	36000603445202400	Incremento PAP	500.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CNES 2755092	36000589969202400	Incremento MAC	1.000.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CNES 2755092	36000613529202400	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000584517202400	CUSTEIO PAP FNS	200.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000584517202400	CUSTEIO PAP FNS	400.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000584517202400	CUSTEIO PAP FNS	500.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000609489202400	CUSTEIO MAC FNS	300.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000621018202400	CUSTEIO MAC	1.399.999,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000615025202400	CUSTEIO PAP	250.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000617821202400	CUSTEIO PAP	447.368,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000603804202400	CUSTEIO PAP FNS	200.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000600613202400	CUSTEIO PAP FNS	500.000,00	0,00
SOROCABA	IPERÓ	FMS - UBS CACILDA FOGAÇ DE ALMEIDA CNES 9686363; UBS ELOIS ALVES CORREIA CNES 2064235; UBS JEAN CARLOS DOMINGUES DOS SANTOS CNES 2047799; UBS MARINHEIRO MARCÍLIA DIAS IPERÓ CNES 2044080; UBS ORLANDO FERREIRA CNES 6316395	11141482000124001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.968,00	0,00
MARÍLIA	CAMPOS NOVOS PAULISTA	PSF MARIA FRABETTI SOUZA CNES 060636 PSF NILVA HELENA SALVADOR TOPPAN CNES 0897167 CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA CNES 2092794	202430640003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção primária em saúde para Cumprimento das Metas	200.000,00	
MARÍLIA	CANITAR	Secretaria Municipal de Saúde de Canitar Centro de Saúde de Canitar	202430640003	Aquisição de veículos	200.000,00	
MARÍLIA	CHAVANTES	CENTRO DE SAÚDE CNES: 2092425	13892.407000/1240-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	323.812,00	

MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PS I DE IBIRAREMA VERA LUCI FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DE SAÚDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.6108172/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	2041502— CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁÍ	1030151192E890035 40350002	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA	200.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	2041502— CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁÍ	1030151192E890035 30640001	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	2041502— CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁÍ	1030151192E890035 44290004	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA	80.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	2041502— CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁÍ	1030151192E890035 28130006	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA	200.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	NOVA UNIDADE DE SAÚDE	10301511985810035 31350002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA (EQUIPAMENTOS)	50.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	NOVA UNIDADE DE SAÚDE	10301511985810035 37350013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA (EQUIPAMENTOS)	150.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	2041502 — CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁÍ	36000.6166222/02- 400	CUSTEIO - INCREMENTO MAC	150.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Fundo Municipal de Saúde de Marília CNES: 6469906	60060003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Fundo Municipal de Saúde de Marília CNES: 6469906	60060003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	15680004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	150.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	28130015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência	94.000,00	

				Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	15680003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	
MARÍLIA	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005916032/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
MARÍLIA	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005916042/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	150.000,00	
MARÍLIA	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.910.0760001/24-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	60030002	Incremento Temporário MAC	3.000.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	50410002	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	40360008	Incremento Temporário MAC	134.210,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	31600001	Incremento Temporário MAC	200.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde - 2038668	50410002	Incremento Temporário MAC	300.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	41190002	Incremento Temporário MAC	800.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos - 4049020	40360008	Incremento Temporário MAC	565.790,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES - CNES 6595634	36000500631202300	CUSTEIO	200.000,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES - CNES 6595634	36000500634202300	CUSTEIO	150.000,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES - CNES 6595634	36000500627202300	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã	36000.6312312/02-400	Incremento MAC	800.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	UBS Dr Francisco Spadar Junior – V. Abarca CNES 6587305	11845.813000/1240-04	Equipamento	200.245,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária	07639752000/1230-01	Ambulância simples remoção	241.316,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	36000512794202300	Custeio MAC	250.000,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Ambulatório de Especialidades Dr. Orlando Garcia Junqueira	07639752000123003	Equipamentos	27.919,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	36000566563202300	Custeio MAC	100.000,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	07639752000124011	Equipamento Ambulatório	41.973,00	

BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	07639752000124010	Equipamento SAMU	7.081,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	07639752000124009	Equipamentos/Veículo CAPS	198.196,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	07639752000124004	Unidade nova SAMU	502.750,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Assistência Especializada	36000583601202400	Incremento MAC/Custeio (Santa Casa)	500.000,00	
BARRETOS	GUAÍRA	Atenção Básica	36000607243202400	Incremento PAP/Custeio	200.000,00	
BARRETOS	TAIÚVA	Fundo Municipal Saúde	41610001	Custeio	250.000,00	
BARRETOS	TAIÚVA	Fundo Municipal Saúde	40350002	Custeio	100.000,00	
ARARAQUARA	IBITINGA	Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibitinga	36000632378202400	Custeio: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Emenda Parlamentar n. 44230001 (Deputado Federal Mario Frias).	200.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	Fundo Municipal de Saúde do Município de Matão	36000628867202400	CUSTEIO MAC - Emenda Parlamentar nº 50410002 parlamentar- (Deputado Federal Baleia Rossi)	200.000,00	

7. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE/REDE DE FRIOS CNES: 7737092	MUNICIPAL	13961.905000/1140-13	414.800,00	2.627, de 27/11/2014	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: ALVARENGA CNES 2045176, ALVES DIAS CNES 2045346, AREIAO CNES 7709188, BAETA CNES 2037750, BATISTINI CNES 2045397, CAMINHO DO MAR CNES 2045311, DEMARCHI CNES 2045654, FARINA CNES 2045427, FERRAZÓPOLIS CNES 2037394, FINCO CNES 2037505, IPE CNES 2045338, JD DAS OLIVEIRAS CNES 6257828, JORDANÓPOLIS CNES 2045362, LEBLON CNES	MUNICIPAL	13961.905000/1150-04	2.000.755,00	1.743, de 22/10/2015	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017

		2037521, MONTANHÃO CNES 7489390, NAZARETH CNES 2045370, ORQUÍDEAS CNES 2045419, PQ SÃO BERNARDO CNES 2037734, PAULICEIA CNES 2045435, PLANALTO CNES 2037556, REPRESA CNES 2037513, RIACHO GRANDE CNES 2045389, RUDGE RAMOS CNES 2037386, STA CRUZ CNES 2037602, STA TEREZINHA CNES 2025531, SÃO PEDRO CNES 2037378, PQ SELECTA CNES 5998271, SILVINA CNES 2045303, TABOÃO CNES 2045168, UNIÃO CNES 2037742, VILA DAYSE CNES 2045400, VILA EUCLIDES CNES 2037351, VILA MARCHI CNES 2037548, VILA ROSA CNES 2037343						
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: CAMINHO DO MAR CNES 2045311, FERRAZÓPOLIS CNES 2037394, FINCO CNES 2037505, IPE CNES 2045338, LEBLON CNES 2037521, NAZARETH CNES 2045370, ORQUÍDEAS CNES 2045419, PQ SÃO BERNARDO CNES 2037734, PAULICEIA CNES 2045435, PLANALTO CNES 2037556	MUNICIPAL	13961.905000/1150-02	499.970,00	1.743, de 22/10/2015	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL ANCHIETA CNES 2025361, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL/HOSPITL DE URGÊNCIA CNES 2069776	MUNICIPAL	13961.905000/1130-14	1.948.000,00	3.418, de 31/12/2013	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL	11128302000123014	99.844,00	PORTARIA GM/MS Nº 967, DE 20 DE JULHO DE 2023	PT GM/MS 3.134/2013	22, DE 27/07/2017

8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/08/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
100	AD REFERENDUM ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE ATÉ 29 MÁQUINAS, PT 762/2023	31/07/2024

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os itens das homologações e reforça que, em relação ao item 1, a portaria de habilitação descentralizada de leitos de UTI, que está vigente desde maio, ainda não possibilitou, através dos sistemas, habilitar de forma descentralizada. Informa que, enquanto o processo está aguardando a homologação pelo Ministério, fica impossibilitado registrar a produção. Ressalta que a Nota Técnica CIB do fluxo aprovado pela CIB/SP para habilitação descentralizada, foi encaminhada ao CONASS, pressionando o MS para que providenciem as alterações do sistema liberando e permitindo a habilitação pelo Estado, pois, até o momento a habilitação consta como informe.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, diz que em relação a Resolução SS nº 193, de 06/08/2024, afirma que serão feitas algumas alterações no texto, por solicitação e sugestão do Dr. Geraldo Reple, que dispõe sobre o programa de desinstitucionalização de pacientes moradores de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia no Estado de São Paulo. Finaliza dizendo que os pontos divergentes serão encaminhados pelo COSEMS/SP à SES e analisados para se avançar com a devida correção.

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Saúde Digital – ferramenta para apoio à tomada de decisão na APS.

Dra. Cristina Balestrin, GS/SES, inicialmente, destaca a importante parceria entre a SES/SP e o COSEMS/SP na construção da proposta da transformação digital, no estado. Afirma que será realizada semana que vem uma “Live” de apoio aos municípios, para a elaboração dos planos de ação. Diz que um dos eixos bastante relevante da transformação digital em São Paulo, trata-se da área da Atenção Básica e a interoperabilidade do sistema. Coloca que para a construção da Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS, as informações dos três níveis assistenciais devem ser interoperáveis. Coloca que a proposta de ofertar uma ferramenta que agregue as informações da Atenção Básica, passando pelo reconhecimento da relevância e do sucesso do cuidado, como também, pela relevância das informações que provêm da Atenção Básica. Em seguida, diz que a proposta é ofertar a ferramenta aos municípios por adesão, sendo que não gera trabalho extra, conecta com a produção enviada ao Ministério de Saúde e proporciona a criação de vários “dashboards” (também conhecido como painel de informações ou painel de gestão que traz uma interface gráfica para que os usuários vejam, de maneira visual e centralizada, os indicadores de desempenho e métricas para o acompanhamento das ações e indicadores). Ressalta que esses *dashboards*, podem ser

customizados de acordo com a necessidade dos municípios. Diz que a ferramenta será disponibilizada gratuitamente aos municípios, facilitando a discussão dos problemas em tempo real, apoiando na melhoria dos indicadores. Acrescenta que, São Paulo tem 322 municípios que já usam o e-SUS PEC sendo que, a atualização das informações acontece a cada 24 horas. Esclarece que, os municípios que não utilizam o e-SUS PEC, utilizam ferramentas comerciais, e neste caso, existe um *delay* maior da informação, que pode chegar até 10 dias. Coloca também que, o recurso de investimento será através do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a unidade gestora do projeto será a Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, de São Paulo. Informa que foi incluído, no termo de referência do projeto, a questão do apoio à implantação do *help desk*, mesmo havendo a capacitação para os DRS, será importante o apoio remoto sempre que necessário e, que será realizado de segunda a sexta feira, das 7h até às 18h. Comenta que há desafios crescentes em relação à Saúde Pública, principalmente, a complexidade dos sistemas de informação que ainda apresentam dados fragmentados e dispersos que, dificultam a tomada de decisão necessitando respostas rápidas e eficientes. Diz que, um conjunto gigantesco de sistemas ao longo do tempo será necessário ultrapassar o conjunto de desafios, de interoperar essas informações para obter um grande repositório nacional de dados e outra questão importante refere-se a um conjunto enorme de dados que devem transformar-se em informação qualificada e passível de ser monitorada. Reforça que trata-se da implementação de uma ferramenta de Saúde Digital de apoio à gestão, com o objetivo que, de cada município observe e monitore a performance da Atenção Básica. Diz que haverá um alinhamento com o Centro Integrado de Informações para o SUS (CIEGES), uma iniciativa do CONASS, que busca construir uma central de inteligência de dados nacional. Por fim, conclui que essa ferramenta, contempla o monitoramento de todos os indicadores do Previner Brasil.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, agradece a participação da Dra. Cristina Balestrin, durante a reunião de Diretoria do COSEMS/SP. Afirma que existe uma grande esperança, em relação a essa ferramenta de Saúde Digital e concorda que os municípios deverão receber conhecimento adequado através das capacitações.

Encaminhamento: Aprovado

2. Levantamento de propostas de necessidades, dos municípios, prestadores e gestor estadual com aprovação nas CIR para subsidiar os parlamentares na indicação de emendas e transferências voluntárias.

Sueli Vallim, GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e inicialmente explica que o formulário foi elaborado com o objetivo de subsidiar os parlamentares, na indicação das emendas federais e transferências voluntárias. Informa que foi apresentado o resultado do levantamento, ao Grupo Condutor de Regionalização e acordou-se em apresentar o formulário na Câmara Técnica, para aprovar na CIB. Diz que, o formulário foi lançado para os municípios, através dos DRS e já somam mais de 7.000 propostas cadastradas pelos municípios, 2.000 propostas de prestadores sobre gestão municipal e 1.000 propostas da gestão estadual. Explica que, as respostas serão consolidadas, a partir de alguns critérios e será realizada uma análise criteriosa das informações e o prazo apresentado para a análise regional foi ampliado até 26/09/2024.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, reforça que o objetivo desse trabalho, trata-se de qualificar esse recurso de acordo com as necessidades regionais. Agradece todo o empenho da equipe da SES, dos municípios e prestadores que já cadastraram suas demandas. Ressalta que é um recurso considerável e importante, porém, entende que o prazo precisa ser revisto para atender as necessidades de todos. Acredita que o mérito desse trabalho de emendas é incontestável.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que o mérito realmente não se questiona, porém, acredita que a questão do prazo e outros pontos, necessitam de uma discussão mais detalhada.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, coloca que o Grupo Condutor de Regionalização propôs o formulário e houve um esforço de todos até o momento para realizar o trabalho. Concorde que existe a necessidade de uma discussão referente ao processo, e se compromete a realizar os ajustes, com a participação do COSEMS/SP.

Encaminhamento: Aprovado

3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que a reunião do Grupo Condutor Tripartite de Regionalização foi transferida para o dia 05/09/2024, porém, todas as

ações voltadas para o processo de regionalização continuam progredindo e algumas regiões estão encaminhando as propostas de expansão.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se procede, a informação de que apenas, 11 propostas foram encaminhadas? Afirma que 5 a 6 propostas é da região de São Bernardo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que foi elaborada uma nova planilha, diferente da atual utilizada para o remanejamento de teto. Informa que, a planilha deve apresentar, o cálculo do valor médio do procedimento do prestador que irá assumir e uma coluna que será calculado o limite da Tabela Paulista da complementação. Afirma que a planilha foi finalizada dia 21/08/2024, e será encaminhada aos DRS. Coloca que todas as planilhas que já foram pactuadas em CIR, serão recebidas para dar prosseguimento.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, diz que o COSEMS/SP foi questionado por vários municípios, pois, o processo foi aprovado nas CIR e ficaram aguardando o encaminhamento.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, ressalta que serão encaminhados todos os projetos aprovados em CIR.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, pergunta qual a previsão para o prestador receber o recurso de expansão?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que o prestador deverá receber o recurso em outubro/2024. Reforça que o projeto que estiver aprovado e com o preenchimento correto da planilha, será publicado. Acrescenta que se houver qualquer problema tanto na aprovação, quanto no preenchimento da planilha, não será realizada a publicação. Informa que o sistema de alteração do Ministério, tem uma data limite.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, entende que esse teto está sendo incorporado no momento, com um número mensal. Pergunta se ficará incorporado ou haverá um tempo para uma revisão e repactuação?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que se uma região pactuar por meses ou por um período específico, a alteração para o Ministério será anual e o valor pago em 12 parcelas. Afirma que será colocada uma observação que o tempo será de 6 meses e após, se houver a necessidade de discutir, será apresentado para pactuação na CIR e encaminhado para o novo destino. Diz que caso não seja por um período pré-estabelecido, os procedimentos serão ampliados em um local, enquanto houver demanda e se o Ministério

aumentar o teto daquele gestor que cubra o valor do MAC, conforme consta na Resolução nº198/2024, que o recurso voltará para o gestor estadual.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, ressalta que neste momento de mudança, na contratação de equipe da gestão municipal, por conta das eleições, torna-se importante que a pactuação fique bem clara.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que a programação é feita na região, ou seja, se está programado para ocorrer por um período ou ocorrer até obter uma solução, a não ser que acabe a demanda de pacientes para um determinado procedimento, o que normalmente não acontece.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, coloca que os hospitais municipais não estão incluídos na Tabela SUS Paulista. Pergunta se há possibilidade desses hospitais receberem o teto Mac?

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, diz que trata-se de uma proposta que será discutida internamente e que em breve será apresentada ao COSEMS/SP. Esclarece que a questão requer um tempo para ser discutida, pois, refere-se a um projeto que não pode estar desvinculado dos preceitos da regulação.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação da distribuição do incentivo para o ESP, Portaria GM/MS nº 4.869, de 17/07/2024 que define a Política de Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que a partir do momento que foi recebido o recurso do MS, conforme a Portaria GM/MS nº 4.869, de 17/07/2024, foi pactuado o repasse do estado de São Paulo de R\$ 23.082.300, para os municípios com alguns critérios de seleção. Informa que 163 municípios se enquadram no critério estipulado, sendo municípios com mais de 10 casos por 100.000 habitantes de acordo com as notificações de 2023 e a base populacional do censo IBGE de 2022 e mais de 10 casos novos ao ano, de acordo com a base de notificações de 2023. Informa que o valor total do recurso para os 163 municípios é de R\$ 20.312.424 e para gestão estadual o valor é de R\$ 2.308.223 e 2% desse recurso que corresponde a R\$ 461.646,00 será destinado para as

organizações da sociedade civil, no qual será ofertado em forma de editais. Reforça que a pactuação define o recurso somente para tuberculose, embora a Portaria aprove a distribuição do incentivo para outras doenças.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde:

5.1 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, Capítulo I, Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde

- **DRS 7 - Município de Itatiba – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Santa Casa de Itatiba**, CNES 2023709, sob gestão Municipal. O Hospital integra o Plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 15, aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 123, de 12/12/22. Solicitação aprovada na reunião de 26/06/2023 da CIR Metropolitana de Campinas e Circuito das Águas. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT GM 1399/2019	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
TOTAL			5.613.336,11

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca o pleito de oncologia do município de Itatiba, para revalidação por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há mais de 6 meses e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de aumento de teto MAC:

6.1 DRS I – Grande São Paulo – Hospital São Paulo/Hospital de Ensino da UNIFESP, sob Gestão Estadual/: R\$ 79.629.340,87/ano e R\$ 6.635.778,41/mês. O pleito se justifica pela necessidade de ampliação da assistência oncológica na região metropolitana do Município de São Paulo.

6.2 DRS Marília – Município de Marília – R\$ 11.159.094,78/Ano e R\$ 929.924,56/Mês.

6.3 DRS São José do Rio Preto – Município de Floreal – R\$ 356.746,31/Ano e R\$ 29.728,86/Mês.

- 6.4 DRS São José do Rio Preto – Município de Macauba – R\$ 454.478,22/Ano e R\$ 37.873,19/Mês.**
- 6.5 DRS São José do Rio Preto – Município de Ariranha – R\$ 432.530,92/Ano e R\$ 36.044,24/Mês.**
- 6.6 DRS São José do Rio Preto – Município de Novais – R\$ 175.714,55/Ano e R\$ 14.642,88/Mês.**
- 6.7 DRS São José do Rio Preto – Município de Sebastianópolis do Sul – R\$ 114.451,53/Ano e R\$ 9.537,63/Mês.**
- 6.8 DRS São José do Rio Preto – Município de Magda – R\$ 83.251,07/Ano e R\$ 6.937,65/Mês.**
- 6.9 DRS São José do Rio Preto – Município de Parapuanã – R\$ 11.005,02/Ano e R\$ 917,09/Mês.**
- 6.10 DRS São José do Rio Preto – Município de Nipoã – R\$ 122.992,41/Ano e R\$ 10.249,37/Mês.**
- 6.11 DRS São José do Rio Preto – Município de Fernando Prestes – R\$ 179.979,40/Ano e R\$ 14.998,28/Mês.**
- 6.12 DRS São José do Rio Preto – Município de Mendonça – R\$ 227.637,12/Ano e R\$ 18.968,76/Mês.**
- 6.13 DRS São José do Rio Preto – Município de Ubarana – R\$ 159.915,26/Ano e R\$ 13.326,27/Mês.**
- 6.14 DRS São José do Rio Preto – Município de José Bonifácio – R\$ 325.093,90/Ano e R\$ 27.091,16/Mês.**
- 6.15 DRS Baixada Santista – Município de Praia Grande – R\$ 13.563.961,48/Ano e R\$ 1.130.330,12/Mês.**
- 6.16 DRS Presidente Prudente – Município de Alvares Machado – R\$ 336.884,73/Ano e R\$ 28.073,73/Mês.**
- 6.17 DRS Barretos – Município de Barretos – R\$ 4.416.566,65/Ano e R\$ 368.047,22/Mês.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação da CIB, a relação dos pleitos de aumento de Teto Mac sendo que, todos foram avaliados e aprovados pela CIR e pelo GT bipartite PPI/Redes, na esperança de serem aprovados pelo MS.

Encaminhamento: Aprovado

7. Programa Nacional de Redução de Filas, Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e Portaria GM/MS nº 2.336, de 12/12/2023:

- a. Remanejamento do limite financeiro entre gestores para o Plano Estadual de Redução de Filas – PERF de acordo com a execução do período de fevereiro a julho/2024;**
- b. Pactuar a continuidade de execução de Cirurgias Eletivas pelo Programa PNRF, a partir da competência Agosto/2024.**
- c. Ofício CIB ao MS – solicitando a continuidade do programa nacional com recurso para 2024.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que foi discutido na Câmara Técnica, em relação ao recurso antecipado de R\$ 262.000.000, referente ao Programa Nacional de Redução de Filas. Diz que o recurso foi executado e toda a produção registrada até junho/2024. Esclarece que havia um compromisso do Ministério no início do ano, para não descontinuar o pagamento da produção dos procedimentos. Afirma que todos os procedimentos foram registrados, pois, o Ministério irá comparar a produção de 2024, com a produção de 2023, para acompanhar o aumento de produção e foi seguido todos esses processos e assim executado todo o recurso. Nesse processo, diz que ocorreu um problema, referente aos cálculos no plano estadual encaminhado, que foi distribuído aproximadamente, R\$ 140.000.000 para a gestão municipal e R\$ 120.000.000, para a gestão estadual. Explica que o Ministério desconta do valor que veio para o fundo estadual para pagar os municípios que estão realizando e descobriu-se, recentemente, que o Ministério não pagou toda a produção FAEC que os municípios registraram, pois, o MS considerou o valor que foi encaminhado no plano estadual, que é uma estimativa. Assim, afirma que o MS fez uma regra diferente daquela do ano anterior e por isso, alguns municípios receberam muito menos do que fizeram e outros municípios executaram menos do que estava programado, e, o recurso não foi para ninguém, ficou parado. Informa que ao saber disso, a primeira medida foi adequar este limite a produção executada, isto é, a partir de toda a produção FAEC por município, dos procedimentos eletivos, definindo-se um novo limite para o município, com o objetivo de possibilitar aqueles municípios que produziram além do que estava programado, receberem quase a totalidade e aqueles municípios que não realizaram, receberão o que foi executado e

ainda com uma projeção de cálculo também para o mês de julho e agosto/2024. Coloca que no texto da Deliberação CIB, foi incluído um parágrafo onde o estado de São Paulo, pretende continuar a execução dos procedimentos e que entende que, o compromisso que o Ministério da Saúde firmou anteriormente, a não descontinuidade do faturamento FAEC. Diz ainda que havendo atraso no pagamento, por parte do Ministério, cada gestor terá que realizar o pagamento para o seu prestador, pois, o Ministério coloca que neste momento, está tentando viabilizar mais recursos. Acredita que não é possível reduzir o quantitativo de cirurgias, porque as filas irão aumentar, portanto, a orientação é de realizar os procedimentos e registrá-los, porque será a única forma de receber pelo Ministério.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, diz que mediante a informação recebida, inclusive do próprio Dr. Geraldo Reple, referente a descontinuidade, coloca que o grupo propôs acrescentar na nota técnica aprovada hoje, que a continuidade ficaria a critério de cada gestor.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, reitera que a gestão estadual declara que continuará com a produção dos procedimentos, porque é muito importante para garantir a redução da fila. Diz que a Deliberação CIB, foi elaborada com a nova programação para que os municípios que realizaram os procedimentos, possam receber o remanejamento. Ressalta que se houver o atraso do recurso pelo Ministério da Saúde, é opção do gestor assumir ou não a continuidade do programa de redução de filas e executar pelo FAEC, porém, neste caso, o município não terá a chance de ampliar e receber o recurso.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, reforça que os municípios foram estimulados a continuar os procedimentos e até firmaram um contrato com vários prestadores, porém, os municípios não receberam recurso. Propõe que o Ofício CIB elaborado que solicita o recurso para a continuidade do Programa, seja encaminhado ao MS com cópia para o CONASS e CONASEMS.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação das transferências de Teto MAC – Competência Setembro de 2024:

8.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Américo Brasiliense, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Américo Brasiliense, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS III	Araraquara - Residência Terapêutica do município de Américo Brasiliense	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

8.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de São José do Rio Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Orindiúva, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Orindiúva, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS XV	São José do Rio Preto / Residência Terapêutica do município de Orindiúva	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

8.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São José do Rio Pardo em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024

MAMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	São José do Rio Pardo IBGE: 354970	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

OBS**.: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59

8.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAPIRATIBA	95.644,60		Recebe recursos no valor de R\$ 95.644,60 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 81.559,25 relativos a 6 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Tapiratiba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

	(Hospital Psiquiátrico Classe N III)						
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		6 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	5 pac - 38,59** 1 pac - 30,50**	81.559,25
São João da Boa Vista	Tapiratiba IBGE: 355360	GM	(R)		7 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	6 pac - 38,59** 1 pac - 30,50**	95.644,60
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59 e Portaria 3.588/2017 - Procedimento 03.03.17.020-4 - Nível III = 30,50							

8.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Bauru em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Bauru	Bauru IBGE: 350600	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59

8.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	JUNDIAÍ		130.200,00	Transfere recursos no valor de R\$ 130.200,00 anual referente a 13.020 consultas de especialidades (68 consultas do Município de Cabreúva; 112 consultas do Município de Campo Limpo Paulista; 36 consultas do Município de Itupeva; 56 consultas do Município de Jarinu; 646 consultas do Município de Jundiaí e 167 consultas do Município de Várzea Paulista) para o Município de Louveira. Esta pactuação consta na ATA da CIR de JUNDIAÍ de 06/08/2024
CAMPINAS	LOUVEIRA	130.200,00		Recebe recursos no valor de R\$ 130.200,00 anual referente a 13.020 consultas de especialidades (68 consultas do Município de Cabreúva;

				112 consultas do Município de Campo Limpo Paulista; 36 consultas do Município de Itupeva; 56 consultas do Município de Jarinu; 646 consultas do Município de Jundiá e 167 consultas do Município de Várzea Paulista) transferidos do Teto MAC do Município de Jundiá. Esta pactuação consta na ATA da CIR de JUNDIÁ de 06/08/2024
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
CAMPINAS	Jundiá IBGE 3525904	GM	(T)		13.020 procedimentos	10,00	130.200,00
CAMPINAS	Louveira IBGE 3527306	GM	(R)		13.020 procedimentos	10,00	130.200,00

OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Jundiá realizada na data de 06 de agosto de 2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

8.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		19.313,04	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Sabino o valor de R\$ 19.313,04/ano, referente a 1.648 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os municípios de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.
	SABINO	19.313,04		O município de Sabino, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 19.313,04/ano, referente a 1.648 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os municípios de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	SABINO (IBGE 3544608)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	47,25	2,25	21
				020210 EXAMES DE GENÉTICA	32,48	32,48	1
				020205 EXAMES DE UROANALISE	1.023,12	8,12	126
				020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	50,05	2,00	25
				020206 EXAMES HORMONAIIS	4.191,37	9,38	447
				020212 EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	131,52	1,37	96
				020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	72,68	3,63	20
				020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	13.748,92	15,09	911
				020207 EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	15,65	15,65	1

				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	19.313,04		1.648
BAURU (IBGE 3506003)	SABINO (IBGE 3544608)	(R)	020201	EXAMES BIOQUIMICOS	47,25	2,25	21
			020210	EXAMES DE GENÉTICA	32,48	32,48	1
			020205	EXAMES DE UROANALISE	1.023,12	8,12	126
			020209	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	50,05	2,00	25
			020206	EXAMES HORMONAIIS	4.191,37	9,38	447
			020212	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	131,52	1,37	96
			020208	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	72,68	3,63	20
			020203	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	13.748,92	15,09	911
			020207	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	15,65	15,65	1
						TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	19.313,04
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.							

8.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	IACANGA		2.496,80	O município de Iacanga, transfere do teto MAC (PPI-hospitalar), para o município de Pirajuí, o valor de R\$ 2.496,80/ano, referente a 9 internações/ano, para atendimento dos municípios de Reginópolis na Santa Casa de Pirajuí (gestão municipal), nos leitos de clínica médica, clínica obstétrica e pediatria clínica. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2024 – Reunião Ordinária de 18/01/2024.
	PIRAJUÍ	2.496,80		O município de Pirajuí, recebe do teto MAC (PPI-hospitalar), do município de Iacanga, o valor de R\$ 2.496,80/ano, referente a 9 internações/ano, para atendimento dos municípios de Reginópolis na Santa Casa de Pirajuí (gestão municipal), nos leitos de clínica médica, clínica obstétrica e pediatria clínica. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2024 – Reunião Ordinária de 18/01/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	IACANGA (IBGE 3519105)	REGINÓPOLIS (IBGE 3542503)	(T)	CLÍNICA MÉDICA	1.518,35	303,67	5
				CLÍNICA OBSTÉTRICA	660,81	660,81	1
				PEDIATRIA CLÍNICA	317,64	105,88	3
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2.496,80		9
	PIRAJUÍ (IBGE 3538907)	REGINÓPOLIS (IBGE 3542503)	(R)	CLÍNICA MÉDICA	1.518,35	303,67	5
				CLÍNICA OBSTÉTRICA	660,81	660,81	1
				PEDIATRIA CLÍNICA	317,64	105,88	3
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2.496,80		9

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

8.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS		22.185,98	O município de Lins, transfere do teto MAC para o município de Sabino o valor de R\$ 22.185,98/ano, referente a 6.781 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os municípios de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.
	SABINO	22.185,98		O município de Sabino, recebe do teto MAC do município de Lins o valor de R\$ 22.185,98/ano, referente a 6.781 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os municípios de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	LINS (IBGE 3527108)	SABINO (IBGE 3544608)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	11.085,36	2,23	4.980
				020205 EXAMES DE UROANALISE	2.913,84	3,45	845
				020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	233,19	1,99	117
				020206 EXAMES HORMONAIIS	1.021,44	8,96	114
				020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	6.932,15	9,56	725
		TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	22.185,98		6.781		
	LINS (IBGE 3527108)	SABINO (IBGE 3544608)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	11.085,36	2,23	4.980
				020205 EXAMES DE UROANALISE	2.913,84	3,45	845
				020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	233,19	1,99	117
				020206 EXAMES HORMONAIIS	1.021,44	8,96	114
020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS				6.932,15	9,56	725	
	TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	22.185,98		6.781			

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que todas as transferências foram discutidas e apreciadas em CIR e que na sua maioria, referem-se ao remanejamento de pacientes internados em hospitais psiquiátricos transferidos para residências terapêuticas.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Setembro de 2024:

9.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10	-	O Município de Adamantina recebe da Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.577,50 equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente à recomposição do Teto Mac do Município de Adamantina conforme previsto na Deliberação CIB Nº 101, de 01/08/2024, publicada em DOE de 02/08/2024.
MARÍLIA	BASTOS	30.930,10	-	O Município de Bastos recebe da Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.577,50 equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente à recomposição do Teto Mac do Município de Adamantina conforme previsto na Deliberação CIB Nº 101, de 01/08/2024, publicada em DOE de 02/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

9.2 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 18.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.500.000,00/mês para a Gestão do Município de Barretos, prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Barretos sob Gestão Municipal, CNES 2092611, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024 e Deliberação CIB 41, DOE 08/04/2024) Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

9.3 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ARARAQUARA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 4.263.312,00/ano equivalente a R\$ 355.276,00/mês para a Gestão do Município de Araraquara prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara sob Gestão Municipal, CNES 2082527, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024). Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

9.4 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.000.000,00/ano equivalente a R\$ 500.000,00/mês, para a Gestão do Município de Apiaí, prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a associação beneficente de Apiaí, sob Gestão Municipal, CNES 2082098, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024). Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

9.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	60.000.000,00		O Município de São Paulo, recebe recursos financeiros do Teto MAC da Gestão Estadual, no valor de R\$ 5.000.000,00/mês (cinco milhões/mês), totalizando R\$ 60.000.000,00/ano (sessenta milhões/ano), por um período de 6 (seis) meses, sendo distribuídos de acordo com o Ofício nº 14/2024 -SERMAP/SMS: R\$ 1.319.614,94/mês (um milhão trezentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) para ampliação de ofertas em <u>oncologia</u> ; R\$ R\$ 1.917.134,71/mês (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos/mês) para ampliação em cirurgias do aparelho circulatório, e R\$ 1.763.250,35/mês (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos/mês) para ampliação de internações gerais/hospitalares, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMSP em dar continuidade na ampliação da assistência à saúde integral a seus municípios. Observamos que a recomposição do Teto Mac, da Gestão Estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro de 2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as transferências excepcionais de Teto MAC, que apresentaram algum erro no remanejamento. Informa que, no item 9.1, os municípios de Adamantina e Bastos receberam recurso em duplicidade quando foi calculado o valor de pacientes que foram para a residência terapêutica. Nos itens 9.2, 9.3 e 9.4, diz que são transferências que apresentam valores revisados, devido a implantação da Tabela SUS Paulista e precisa corrigir os valores. Informa também que foram remanejados para alguns municípios repasses por 6 meses e neste momento foi prorrogado por mais 6 meses, até que se atinja o que foi pactuado.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024, referente à expansão de ofertas de serviços. Competência Setembro de 2024:

10.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 3 – Franco da Rocha.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
03 FRANCO DA ROCHA	GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	2.640.617,40		O Município de Francisco Morato, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 2.640.617,40/ano equivalente a R\$ 220.051,45 /mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. O repasse mensal será por 6 (seis) meses. Data da realização da CIR: 30/07/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
03 FRANCO DA ROCHA	GRANDE SÃO PAULO	Francisco Morato	2083876	Santa Casa de Francisco Morato	404010024	Amigdalectomia (adultos)	720	306,57	220.730,40	474.573,60
					404010032	Amigdalectomia com adenoidectomia (adultos)	720	337,22	242.798,40	522.014,40
					406020566	Ttto cirúrgico de varizes (Bilateral)	720	833,48	600.105,60	1.290.225,60
					410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	120	514,17	61.700,40	135.740,40
					410010081	Plástica mamária masculina	120	450,64	54.076,80	118.969,20
					201010020	BIÓPSIA Tumor superficial de pele	360	14,10	5.076,00	5.040,00
					404010016	ADENOIDECTOMIA	240	348,18	83.563,20	179.661,60
					404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	120	247,46	29.695,20	63.844,80
					406020574	Ttto cirúrgico de varizes (Unilateral)	360	692,19	249.188,40	535.755,60
					201010410	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	240	202,81	48.674,40	48.674,40
					201010470	Tireoide ou Paratireoide (PAAF)	360	23,73	8.542,80	8.542,80
					401020045	Excisão e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor)	480	356,81	171.268,80	368.227,20
					404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	156	213,75	33.345,00	71.691,36
					410010146	Retirada de prótese mamária bilateral em casos de complicação de prótese mamária implantada	24	580,00	13.920,00	30.624,00
					409060186	LAQUEADURA	600	485,48	291.288,00	640.836,00
			409040240	VASECTOMIA	1200	438,87	526.644,00	1.158.612,00		
								2.640.617,40	5.653.032,96	

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido

O presente Projeto terá período inicial de 6 meses

Obs.: transferência a partir da competência setembro /2024

10.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	1.880.315,57	-	O Município de Monte Azul Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.880.315,57/ano equivalente a R\$ 156.692,96/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 07 e 08/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	Procedimento	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	5	Monte Azul Paulista	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhaes	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (GERAL)	3000	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (RETINA)	744	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (BIOMETRIA)	816	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (YAG)	120	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (PTERIGIO)	480	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (VITRECTOMIA)	180	R\$ 10,00		
					03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (ESTRABISMO)	156	R\$ 10,00		
					02.11.06.025-9	Tonometria de Aplanção	4800	R\$ 3,37	16.176,00	3,37
					02.11.06.010-0	Fundoscopia	3800	R\$ 3,37	12.806,00	3,37
					02.11.06.023-2	Teste Ortóptico	3000	R\$ 12,34	37.020,00	12,34
					02.11.06.021-6	Teste de Schirmer	3500	R\$ 3,37	11.795,00	3,37
					02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina com Gráfico	1600	R\$ 24,24	19.392,00	12,12
					02.11.06.017-8	Retinografia Colorida (Binocular)	700	R\$ 24,68	8.638,00	12,34
					02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (Monocular)	816	R\$ 24,24	9.889,92	12,12
					02.11.06.014-3	Microscopia Especular de Cornea	800	R\$ 24,24	9.696,00	12,12
					02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica	850	R\$ 14,81	12.588,50	14,81
					02.11.06.026-7	Topografia Computadorizada de Cornea	850	R\$ 24,24	10.302,00	12,12
					04.05.05.022-4	Reconstituição de Fornix Conjuntival	350	R\$ 436,44	61.103,00	174,58
04.05.03.021-5	Retinopexia Pneumática	180	R\$ 389,64	28.054,80	155,86					

				04.05.05.036-4	Tratamento Cirurgico de Pterigio	400	R\$ 209,55	33.528,00	83,82
				04.05.02.001-5	Correção Cirurgica de Estrabismo	18	R\$ 1.661,76	62.216,28	3.456,46
				04.05.05.037-2	Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel	410	R\$ 771,60	79.089,00	192,90
				04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	240	R\$ 112,77	10.826,40	45,11
				04.05.03.017-7	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono / Óleo de Silicone / Endolaser	149	R\$ 4.701,84	1.457.194,67	9.779,83
								1.880.315,57	13.986,64
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024.									
Valor Expansão – Anual – R\$ 1.880.315,57									
Valor Expansão – Mensal – R\$ 156.692,96									

10.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquifero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	FRANCA	ITUVERAVA	1.111.389,12		O Município de Ituverava, recebe da Gestão Estadual o valor de MAC de R\$ 1.111.389,12/ ano equivalente a R\$ 92.615,76 /mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 31/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170131	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	4 leitos	1710,00(por leito/mês)	R\$ 82.080,00	R\$ 178.923,00
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170140	TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170158	TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170166	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170174	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ?CRACK?.				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170182	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	3	internações de clinica médica	492	R\$ 1.862,67	R\$ 916.434,12	R\$ 434.609,88
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	207010064	ressonância magnética de crânio	180	R\$ 268,75	R\$ 48.375,00	R\$ 24.188,40
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	207020035	ressonância magnética de tórax	48	R\$ 268,75	R\$ 12.900,00	R\$ 6.450,24
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	207030014	ressonância magnética de abdome superior	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00	R\$ 12.900,48
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	207030022	ressonância magnética de abdome inferior	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00	R\$ 12.900,48
								R\$ 1.111.389,12	R\$ 669.972,48	
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024										

10.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	FRANCA	IPUÃ	82.080,00		O Município de Ipuã, recebe da Gestão Estadual o valor de MAC de R\$ 82.080,00 / ano equivalente a R\$ 6.840,00/mês, referente à expansão, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 31/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC * anual	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista * anual
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170131	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	4 leitos	R\$ 1.710,00 (por leito/por mês)	R\$ 82.080,00	R\$ 178.923,00
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170140	TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO				
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170158	TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA INCLUINDO NECESSIDADES				
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170166	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL				
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170174	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE CRACK?				
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170182	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU				
							R\$ 82.080,00	R\$ 178.923,00		

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024

10.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 16 – Bragança e Jundiá.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
16	CAMPINAS	LOUVEIRA	3.200.907,02		O Município de Louveira, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 3.200.907,02/ano equivalente a R\$ 266.742,25/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 28/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
				Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020039 APENDICECTOMIA	108	553,30	59.756,06	171.973,42
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020152 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	48	537,18	25.784,40	64.074,38
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020179 ENTERECTOMIA	204	2.066,58	421.581,30	1.443.245,79
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020187 ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	156	1.500,60	234.093,60	884.820,46
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	48	254,97	12.238,37	33.763,61
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	48	378,46	18.166,08	49.781,52
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020284 HEMORROIDECTOMIA	48	316,56	15.194,66	43.273,27
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407030026 COLECISTECTOMIA	132	1.155,31	152.500,51	482.284,33
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407030034 COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	204	1.041,58	212.482,63	718.054,91
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	60	875,55	52.533,11	137.557,37
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48	621,62	29.837,58	82.885,47
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	48	689,62	33.101,55	89.733,76
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	72	707,23	50.920,84	133.420,58
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	48	630,33	30.255,84	90.515,88
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	48	446,24	21.419,65	60.723,53
			Total grupo (0407)	1.320	11.775	1.369.866	4.486.108
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	96	165,99	15.935,04	41.473,35
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	96	423,51	40.656,96	120.325,88
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	96	535,50	51.408,00	95.107,60
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISSURA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	96	207,45	19.915,20	24.937,20
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020326 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	96	244,23	23.445,78	52.088,40
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020636 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	120	371,88	44.625,60	100.407,60
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	96	140,51	13.488,96	28.622,16
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	72	707,20	50.918,40	93.097,90
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	72	359,81	25.906,32	59.508,40
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	216	475,80	102.772,80	232.711,53
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050900 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	108	268,42	28.989,36	77.376,06
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060085 BURSECTOMIA	96	213,63	20.508,48	46.144,08
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	96	386,49	37.103,36	61.270,56
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060131 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	96	142,06	13.637,76	30.684,96
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060140 FASCIECTOMIA	96	230,95	22.171,20	48.157,20
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060212 RESECCAO DE CISTO SINOVIAL	96	107,80	10.848,99	19.761,84
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060310 RESECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	72	385,56	27.760,38	59.620,86
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	96	147,07	14.118,72	30.039,12
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060441 TENOLISE	96	229,40	22.022,40	49.550,40
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	96	680,20	65.299,20	150.271,67
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060573 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	96	268,41	25.767,36	59.101,82
			Total grupo (0408)	2.100	6.692	676.800	1.480.259
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409050083 POSTECTOMIA	84	225,80	18.967,45	40.786,02
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	72	613,70	44.186,55	70.275,74
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	72	198,97	14.325,96	27.869,33
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	72	749,15	53.938,98	107.077,55
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	120	855,37	102.643,85	216.583,37
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060135 HISTERECTOMIA TOTAL (*)	132	907,93	119.846,76	274.215,31
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060143 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	72	835,32	60.143,26	113.715,36
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060151 HISTERECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	72	722,30	52.005,60	107.264,95
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESECTOSCOPIO	96	214,21	20.564,31	36.803,44
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060186 LAQUEADURA TUBARIA	84	549,48	46.155,99	89.836,52
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060194 MIOMECTOMIA	108	626,70	67.683,06	125.676,14
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060208 MIOMECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA (*)	108	437,46	47.245,68	103.940,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	72	636,22	45.807,92	82.756,19
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	96	526,46	50.540,37	102.786,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	48	480,43	23.060,64	51.570,66
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	48	375,21	18.009,92	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR	48	377,87	18.137,92	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	48	421,32	20.223,36	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070211 RECONSTRUCAO DA VAGINA	48	417,55	20.042,40	51.888,48
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total grupo (0409)	1.500	10.171	843.529,97	1.721.066,44
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total cirurgico	4.920	28.638	2.890.196,42	7.687.433,30
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	300	86,76	26.028,00	13.014,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	300	101,10	30.330,00	15.165,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	72	86,76	6.246,72	3.123,36
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	276	86,75	23.943,00	11.971,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	84	86,75	7.287,00	3.643,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	12	97,44	1.169,28	584,64

Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	1.260	97,44	122.774,40	61.387,20
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	12	86,75	1.041,00	520,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	168	86,75	14.574,00	7.287,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	300	136,41	40.923,00	20.461,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	138,63	16.635,60	8.317,80
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	36	86,75	3.123,00	1.561,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	120	138,63	16.635,60	8.317,80
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total exames	3.060		310.710,60	155.355,30
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total Geral			3.200.907,02	7.842.788,60
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada, até o limite ora definido							
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as transferências de Teto MAC, de acordo com a resolução SS nº 198, referente à expansão de oferta de serviços. Diz que todas as transferências foram acordadas em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Grupo Condutor de Atenção Especializada.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que no Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, do Ministério da Saúde, a Portaria orienta a necessidade da composição de um Grupo Condutor de Atenção Especializada, para discutir o processo nos estados. Informa que já foram indicados os representantes da SES e do COSEMS/SP e será publicada a deliberação.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que o Grupo Condutor de Atenção Especializada, produziu uma Nota Técnica CIB, com às orientações para a elaboração do Plano de Ação Regional. Informa que foi realizada uma Web conferência, para apresentar a Nota Técnica e este processo de construção do plano está acontecendo dentro do possível em cada região.

Encaminhamento: Aprovado

13. Revisão e atualização da Deliberação CIB nº 98, de 19/07/2024 – que aprovou a distribuição dos recursos financeiros para Casas de Apoio.

Jean Carlos de Oliveira Dantas, CRT/DST-Aids/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que o Ministério da Saude constatou uma diferença de valores após uma revisão realizada nas

planilhas de distribuição do recurso da Deliberação CIB 98/2024. Coloca que foi corrigido e adequado todos os valores e será publicada nova deliberação.

Encaminhamento: Aprovado

14. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela única, pleitos aprovados em CIR:

DRS	MUNICÍPIO	SERVIÇO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
SOROCABA	SÃO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	MUNICIPAL	2082721	70.945.936/0001-70	CUSTEIO	54.000.000,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação o pleito de aumento de Teto, em parcela única, do município de São Roque, destinado ao Hospital e Maternidade Sotero de Souza. Ressalta que cabe ao MS avaliar e liberar o recurso.

Encaminhamento: Aprovado

15. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS, Resolução CIT/MS nº 01/2021.

DRS	MUNICÍPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Ressonância Magnética – implantação no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	6.220.000,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta o pleito do município de São Paulo, referente ao projeto de investimento, para implantação de Ressonância Magnética no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio.

Encaminhamento: Aprovado

16. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA – R\$
BAURU	PAULISTÂNIA	Nº Proposta 14219170000124001 (Emenda Parlamentar 50410003)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A)	323.812,00
BAURU	BARRA BONITA	Nº Proposta 14051649000124008 (Emenda Parlamentar 50410003)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A)	323.812,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a relação dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo todos aprovados em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

17. Aprovação da revisão e atualização da relação dos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas, conforme dados obtidos do CNES em 20/08/2024. (Deliberação CIB 100, de 30/07/2024, publicada em 31/07/2024).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, inicialmente lembra que foi elaborada a Deliberação CIB 100/2024, de 30/07/24, *ad referendum* a pedido do Ministério, em substituição a Deliberação CIB 27 de fevereiro/2024. Informa que neste momento será publicada uma nova deliberação com a atualização dos serviços.

Encaminhamento: Aprovado

18. Aprovação da redistribuição de computadores destinados as Unidades Sentinelas (US), Portaria GM/MS nº 3.248/2020.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, inicialmente agradece o empenho da Secretária de Saude, Dra. Priscilla Perdicaris, em as questões relacionadas ao recurso da vigilância em saúde. Coloca que, em razão deste recurso pactuado em 22/05/2023, neste momento, será realizado o repasse de microcomputadores para as unidades Sentinela focada em vírus respiratórios no Estado de São Paulo. Informa também que a partir da realocação desse recurso da CCD para o CVE, foi acordado com o COSEMS/SP a inclusão de mais 2 (duas) unidades sentinelas, a de Caraguatatuba e de Pariquera- Açu, e após a revisão conseguiu-se aumentar os computadores ficando a distribuição final: de 22 para **24 Unidades Sentinelas**, para os **Municípios** de 16 para **21 computadores**, para os **GVS**, de 13 para **15 computadores** e para o **nível central** de 6 para **7 computadores**.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Febre do Oropouche: atualização da situação epidemiológica, riscos para o estado de São Paulo, fluxos da investigação laboratorial.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a situação epidemiológica da Febre do Oropouche, no Estado de São Paulo. Diz que em relação ao agente etiológico, trata-se de uma doença causada por um arbovírus do gênero *Orthobunyavirus*, da família *Peribunyaviridae*. Em relação a transmissão diz que é realizada através da picada de algumas espécies de insetos infectados e o vetor primário, de acordo com a literatura, trata-se da espécie *Culicoides paraenses*, conhecido como “maruim” ou “mosquito pólvora”. Informa que, em ambiente silvestre o *Coquillettidia venezuelensis* e o *Aedes serratus* transmitem o vírus e

eventualmente o mosquito *Culex quinquefasciatus* pode transmitir o vírus em ambientes urbanos, no entanto, ainda não há confirmação por esta via. Apresenta os aspectos epidemiológicos explicando que no ciclo silvestre, o bicho preguiça, os primatas não humanos e possivelmente algumas aves silvestres e roedores, podem atuar como hospedeiros. Diz que, no ciclo urbano, o homem é o hospedeiro principal e o vetor primário é o *Culicoides paraensis*. Coloca que, em relação aos aspectos clínicos, a febre do Oropouche, apresenta muitas semelhanças clínicas com casos febris inespecíficos de outras arboviroses como a dengue, chikungunya, zika e alguns quadros clínicos semelhantes a febre amarela. Explica que o quadro clínico para febre do Oropouche em linhas gerais, é de febre súbita, cefaleia, mialgia, artralgia, tontura, dor retro ocular, calafrios, fotofobia, náusea e vômitos, sendo o período de incubação entre 3 a 7 dias. As manifestações recidivas dos sintomas são o reinício dos sintomas após 1 a 2 semanas do término dos sintomas iniciais. Complementa que não há tratamento específico para febre do Oropouche e nem vacina disponível. Coloca que, em relação à contextualização atual da situação epidemiológica, da febre do Oropouche no Brasil é importante lembrar que trata-se de uma doença endêmica, em especial na região amazônica. Ressalta que no Brasil existem 22 estados com casos autóctones, com mais de 7.000 casos confirmados. Diz que, no estado de São Paulo até o presente momento, existem 5 casos confirmados, 4 casos no município de Cajati e 1 caso no município de Pariquera Açú. Lembra que esses casos foram confirmados, através das unidades sentinelas para arboviroses que atualmente somam-se 71, no Estado de São Paulo. Diz que em relação à notificação, todo o caso suspeito e confirmado de febre do Oropouche, deve ser notificado na ficha de notificação/conclusão do SINAN, utilizando o CID A93.8, que refere-se a outras febres virais especificadas e transmitidas por artrópodes, colocando no campo de observação/Oropouche. Relata que serão considerados suspeitos, todos os casos de pessoas que residam ou tenham viajado nos últimos 14 dias para a região amazônica ou área onde esteja ocorrendo transmissão autóctone de febre do Oropouche e apresente febre súbita e os outros sintomas. Esclarece que é considerado caso confirmado, quando tem diagnóstico laboratorial de infecção pelo OROV e cujos aspectos clínicos e epidemiológicos sejam compatíveis com a ocorrência da doença. Esclarece ainda que não existe até o momento, sorologia para fazer o diagnóstico de Oropouche. Reforça que diante do diagnóstico laboratorial da infecção do Oropouche, o município deve fazer a notificação, informar as esferas de gestão do SUS sobre a ocorrência do caso, seja via e-mail ou telefone e verificar a presença de animais, como os primatas não humanos, aves silvestres e tamanduás, mortos ou doentes pela região. Ressalta que deve-se realizar também, a notificação via fichas de investigação de epizootias, via plataforma SISS-Geo - Sistema de Informação em Saúde Silvestre e encaminhar as amostras para o laboratório de referência. Acrescenta que frente a

esses primeiros casos confirmados no Estado de São Paulo, o Adolfo Lutz ampliou para a região do vale do Ribeira, (GVE de Registro), a pesquisa para a febre do Oropouche, de todas as amostras suspeitas negativas, para arboviroses urbanas, dengue, zika e chikungunya que tenham sido coletadas em até 14 dias do início dos sintomas. Além disso, diz que será ampliada para, as regiões dos GVE de Itapeva, Sorocaba e Santos, com busca ativa laboratorial, em todas as unidades sentinelas. Informa outras ações desenvolvidas como: a aquisição de insumos para o diagnóstico molecular (RT-PCR) do vírus Oropouche em amostras coletadas por todas as 71 Unidades Sentinelas acrescentando que, o Instituto Pasteur em conjunto com o GVE de Registro e GVE de Santos desencadearam a pesquisa entomológica, na Região do Vale do Ribeira para identificação das espécies presentes no local. Comunica ainda que, a Divisão de Arboviroses do CVE e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas, realizaram em 14/08/2024, a capacitação de manejo clínico das arboviroses, para os profissionais de saúde de todas as unidades de saúde de abrangência do GVE de Registro e GVE de Santos. Acrescenta que foi publicada a Nota Técnica conjunta com todas as orientações, referentes à vigilância da febre do Oropouche, no Estado de São Paulo e, foi realizada uma live, em conjunto com a assistência no dia 08/08/2024.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, percebe o avanço das arboviroses e a importância da questão laboratorial. Acredita que os laboratórios regionais são necessários para transmitir as respostas e serem realmente retaguardas para as regiões, na questão de saúde pública. Ressalta a demora, em relação aos resultados dos exames e considera o Adolfo Lutz, um equipamento para oferecer uma resposta rápida, pois, a cada momento nos deparamos com uma doença nova ligada à questão de vetores. Sugere uma discussão bipartite detalhada em relação a questão laboratorial, visando o apoio importante para as regiões. Coloca outro ponto para discussão bipartite, para tratar da questão dos vetores, que atualmente está no Instituto Pasteur.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, esclarece que os pesquisadores estão no Instituto Pasteur, porém, todo o trabalho de campo está alocado nos grupos de vigilância epidemiológica.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba ressalta que a região de Araçatuba, apresenta um grande volume de arboviroses, porém, acredita que serão necessárias orientações referentes ao estudo que foi realizado, saber onde encontra-se e qual o tipo desse vetor.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que em relação ao Instituto Adolfo Lutz, será necessário constantemente realizar novas aquisições. Diz que por ocasião da dengue, esse ano, foi realizada automação para seis (6) laboratórios regionais, além do laboratório central. Afirma que, pode realizar em conjunto, um estudo para melhorar a questão da demora em relação ao tempo, para a amostra ser processada. Informa que em Presidente Prudente, há relatos da existência do vetor primário “maruim”, portanto, será realizada uma pesquisa entomológica nessa região e no vale do Paraíba.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, coloca que seria interessante um mapa, onde foram identificados os vetores.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que neste momento, foram mapeados o vale do Ribeira, Presidente Prudente e vale do Paraíba, uma região extremamente rural.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, ressalta que há um esforço enorme realizado pela equipe da vigilância, em relação à questão da vigilância laboratorial, porém, acredita que existem fragilidades que o grupo bipartite pode discutir a fim de estreitar essa parceria.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, diz que está à disposição para agendar uma reunião e apresentar os investimentos, como também, será possível, uma apresentação de todo o trabalho que o Instituto Adolfo Lutz realiza atualmente.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que a intenção é dar um suporte o melhor possível para que o Lutz cresça cada vez mais.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**
- **Prestação de contas CBAF – Programa Dose Certa 1º e 2º trimestres de 2024.**

Renata Zaidan, CAF/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos do componente básico. Informa que, as insulinas humanas, tanto a NPH, como a regular, está em fase de distribuição. Ressalta que os itens da saúde da mulher, estão 100% abastecidos, pois, houve a entrega pelo Ministério da Saúde do último contraceptivo que

estava faltando, o injetável trimestral, a hidroxidroprogesterona. Coloca que em relação ao Programa Dose Certa, há 4 itens nesse momento em processo de aquisição. Aproveita para citar o informe do encontro de contas do primeiro e segundo trimestres do ano de 2024, onde ficaram pendentes de entrega os medicamentos Ibuprofeno, Metoprolol e o Valproato de sódio, em razão de problemas com a matéria prima. Coloca que o grupo técnico de assistência farmacêutica, entende que trata-se de um problema que se reproduziu em alguns municípios, e a opção é que, os municípios passem a receber também em medicamento no terceiro trimestre. Diz que, o componente estratégico, de doenças de notificação compulsória, está com 18 itens em desabastecimento, sendo que todos são de responsabilidade do Ministério da Saúde. Diz que há uma grande preocupação, em relação aos medicamentos para a malária, porque a maior parte dos itens desse tratamento está em falta. Informa que os medicamentos do componente especializado estão com quase 89% de abastecimento, sendo que o Ministério atualmente está com o desabastecimento de 19 itens, a SES com desabastecimento de 15 itens, sendo que 9 itens estão em fase de distribuição para os municípios. Informa ainda que restam 6 itens com algum histórico de dificuldade de compra por pregões desertos e fracassados. Finaliza com os medicamentos oncológicos, informando que estão completamente abastecidos.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e coloca que muitos medicamentos estão em falta ou demoram para chegar. Cita como exemplo, o medicamento para gestante com toxoplasmose, que demora 15 dias para chegar em Jundiaí, além de vários medicamentos em falta como o *Paxlovid*, Bupropiona e os medicamentos para tratamento do tabagismo. Diz que o município de Jundiaí atualmente, quanto aos medicamentos do CEAF, depende do município de Campinas, que atrasa 60 dias para a aprovação do processo. Solicita que essas questões referentes à falta e a demora dos medicamentos sejam solucionadas, pois, o cidadão requer uma resposta o mais breve possível.

Renata Zaidan, CAF/SES, responde que é esperado que a regional tenha um estoque estratégico desses medicamentos para tratamento de toxoplasmose, pois, foi realizada uma distribuição regular desses medicamentos para os DRS. Ressalta que coloca-se à disposição para colaborar com as questões especificamente do município de Jundiaí. Acrescenta que foi realizada uma distribuição do medicamento *Paxlovid* pelo MS com uma validade curta, que já foi expirada e até o momento não há nova remessa. Acrescenta ainda que em relação aos medicamentos de tabagismo, desde o início do ano, há uma intermitência no fornecimento, tanto do medicamento Bupropiona, quanto dos adesivos de nicotina. Afirma que se

compromete a verificar pontualmente a questão da região de Campinas, em relação ao prazo de 60 dias para avaliação das demandas do CEAF.

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que referente a questão do componente estratégico, o Ministério admite que trata-se de um grave problema, o fornecimento dos medicamentos, das doenças de notificação compulsória. Esclarece que participou de uma oficina, com o Ministério da Saúde, onde foram colocadas todas essas questões, em relação ao abastecimento, as formas farmacêuticas inadequadas, os protocolos desatualizados etc. Ressalta que o MS acatou as questões colocadas e nos dias 3 e 4/09, será realizada uma nova reunião regional, com o objetivo de aprofundar as propostas de regularização. Complementa que a partir de outubro/2024, haverá um sistema de informação que facilitará essa questão da notificação e da liberação do medicamento. Ressalta que outro problema crônico refere-se à falta dos medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica. Acrescenta que, em reunião com a Dra. Cristina Balestrin e a diretoria do COSEMS/SP, foi colocada a questão do investimento na área digital para alterar alguns fluxos. Reitera que a região de Campinas, encontra-se em situação gravíssima, em relação ao fluxo dos medicamentos, a falta do profissional para receber a demanda, a suspensão de envio de malote, sendo que a região de Campinas necessita de uma proposta a curto prazo, pois, a situação na região está insustentável.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, reforça que o município de Campinas apresenta uma demanda de medicamentos muito importante, pois, atende 42 municípios. Diz que o medicamento que Campinas recebe é insuficiente para o total de pacientes, portanto, ele represa para entregar na porta dele e os municípios não retiram. Solicita apoio da SES para resolver esta questão referente a situação de abastecimento dos medicamentos nas regiões atendidas pelo município de Campinas.

Dra. Daniele Dionísio Alves, Diretora de Saúde, de Ibirarema, cumprimenta a todos e aponta um grave problema nos 13 municípios na região da CIR de Ourinhos. Coloca que há anos vivem a mesma realidade, referente a demora para resolver os processos, as medicações que não chegam para os municípios. Informa que está elaborando um documento pedindo ajuda ao COSEMS/SP e solicita apoio da SES, pois, os municípios não conseguem custear os medicamentos que estão em falta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, reforça que essa demanda será encaminhada para a nova Coordenadora da Assistência Farmacêutica. Entende que há um grande esforço para tentar resolver essa questão da falta de medicamento, que gera muitas

dificuldades na operação. Acrescenta que essa questão foi discutida com o Ministério da Saúde, pois, trata-se de um problema recorrente que atrapalha também toda a operação e não atende a necessidade. Sugere que as questões em relação às dificuldades de processo de operação, sejam encaminhadas ao GT de Assistência Farmacêutica, para serem discutidas detalhadamente.

2. Ofícios do MS – em resposta à Ofício CIB:

- **Ofício nº 412/2024/GAB/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB nº 44/2024**, em relação a ampliação de oferta de radioterapia, por meio do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS;

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o Ofício nº 412/2024/GAB/SAES/MS, trata-se da resposta do MS, sobre uma demanda aprovada na última bipartite, em relação a ampliação da oferta pelo Ministério de equipamentos de radioterapia. Esclarece que o MS aponta que não há previsão para a oferta dos equipamentos. Ressalta que em conversa com o Secretário da SAES, foi colocada a necessidade dos equipamentos, portanto, mesmo não havendo equipamentos e a possibilidade de aquisição, o Secretário da SAES se comprometeu a buscar alternativas para atender essa solicitação, pois, entende que São Paulo precisa de equipamentos para ampliar a rede de atenção em radioterapia.

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB), Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Esb 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ARARAQUARA	03			40	25						
JARDINÓPOLIS	01										
JOANÓPOLIS							04				
LOUVEIRA				05							
NOVA ODESSA				01							
SERRA NEGRA					01						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01										

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, encerra a reunião, agradece a presença de todos e deseja uma boa semana.